



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 891/2026
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio**, em gozo por assiduidade, de 03 (três) de agosto a 01 (um) de setembro de 2026, a servidora **LIDIANE MAGDALENA FUHR**, nomeada pelo Decreto n° 987/2011, de 01 de fevereiro de 2011, como Técnico Administrativo - da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2021/2026.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03(três) de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 10 (dez) de setembro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal